

- Aline Evans Neves de Azevedo;
- Frank Brunner de Souza Marinho.

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.
Gabinete da Secretária Executiva.

Manaus, 12 de setembro de 2018.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MANAUS AUTOCENTER LTDA; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2018 – SUSAM; **OBJETO:** aquisição dos **VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE (PICK UP); PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 1.130.777,70** (um milhão cento e trinta mil setecentos setenta e sete reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17101 – SUSAM; Programa de Trabalho: 10302326712500001; Elemento de Despesa: 44905266; Fonte: 0430, N.E nº. 3597, de 03/09/2018 no valor de **R\$ 1.130.777,70** (um milhão cento e trinta mil setecentos setenta e sete reais e setenta centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 028843/2017 – SUSAM. Manaus, 13 de agosto de 2018.


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0663/2018 – GSUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018 – TJ, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, cujo objeto trata da formação e do funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS); e CONSIDERANDO a necessidade de designar equipe multidisciplinar, no âmbito desta Secretaria, para compor o referido Núcleo;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT/JUS no âmbito da SUSAM, que funcionará nas dependências desta Secretaria e será formado pelos seguintes profissionais que integram o quadro de servidores do órgão, sob a presidência do primeiro:

- Liane Araújo de Figueiredo – Nutricionista (SUSAM);
- Amílcar Monte Rey Júnior – Médico (SUSAM);
- Hélio Cordeiro da Silva Júnior – Cirurgião-Dentista (SUSAM);
- Társis Héber Mendonça de Oliveira – Enfermeiro (SUSAM);
- Rita Márcia Gomes da Silva Pessoa – Assessora Jurídica (SUSAM);
- Thaíres Aguiar de Oliveira – Agente Administrativo (SUSAM);
- Luís Felipe de Azevedo Araújo – Agente Administrativo (SUSAM);

II – DETERMINAR que o referido Núcleo realize suas atividades em conformidade às obrigações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018 – TJ, a fim de disponibilizar subsídios técnicos aos magistrados amazonenses em ações judiciais da área da Saúde.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 12 de setembro de 2018.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato 011/2018-PMAM; **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2018; **PARTÍCIPES:** PMAM e GLÁGIO DO BRASIL LTDA - CNPJ:66.260.415/0001-02; **OBJETO:** Aquisição de 2250 (dois mil, duzentos e cinquenta) coletes balísticos; **VIGÊNCIA:** 180 dias a contar da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.466.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.122.3264.2155.0001; **NATUREZA DE DESPESA:** 44905224; **FONTE:** 160.

Manaus, 03 de setembro de 2018.


CEL QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas da PMAM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 031/2017-PMAM. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2018. **PARTÍCIPES:** EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; **CNPJ:** 05.163.253/0001-18. **OBJETO:** Reprogramação por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 031/2017-PMAM, a contar de 26/08/2018.

Manaus, 03 de setembro de 2018.


CEL QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas da PMAM

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Resenha nº 051/2018 – ASSGEP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986 (diárias): Nome e Cargo: **Rogério Sampaio Bessa** Assessor PCD: 89/2018 **Destino:** Manaus/Brasília/Manaus **Período:** 05/09 à 05/09/2018. **Objetivo:** Representar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA durante a realização do Workshop Nacional de Regularização da Aquicultura.

Manaus 31 de Agosto de 2018.


Adilson Coelho Cordeiro
Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Resenha nº 053/2018 – ASSGEP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) conforme a Lei. 1.762, de 14 de novembro de 1986 (diárias): Nome e Cargo: **Ronei Fleury da Silva** Assessor PCD: 94/2018 **Destino:** Manaus/Parintins/Boa Vista dos Ramos/Parintins/Manaus **Período:** 09/09 à 12/09/2018. **Objetivo:** Realizar relatório referente aos bens adquiridos através do convênio nº 130/17.

Manaus 10 de Setembro de 2018.


Adilson Coelho Cordeiro
Secretário Executivo de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2018. **Data:** 28/08/2018. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto adotar ações que possibilitem o estabelecimento de um regime de mútua cooperação técnica e operacional para viabilizar o intercâmbio de informações e procedimentos entre SEMA e o IPAAM. **Vigência:** O presente TERMO entrará em vigor, contados da data de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 02 (dois) anos. **Recursos Financeiros:** O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos. **PARÁGRAFO ÚNICO –** As despesas decorrentes do presente Acordo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos participantes, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste Instrumento. **Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 28 agosto de 2018.**


Adilson Coelho Cordeiro
Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

Portaria N° 096/2018- GSEC/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais,

e:

CONSIDERANDO O PRESCRITO NO ARTIGO 58, DA LEI Nº 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

AVERBAR, em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS nº 03001050.1.00134/10-0 de:

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO – MATRICULA Nº 120.515-3D.

1 – EMP. DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS – Período 10/08/1988 a 03/05/1993. Tempo de